



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO N° 96/2014

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente, que seja feita a retirada de veículos quebrados e abandonados nas ruas por longos períodos, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação acima vem ao encontro das campanhas acirradas contra a dengue. Estes carros abandonados, geralmente, se encontram em péssimo estado, com seus vidros quebrados, e com o acúmulo de água em seu interior, vindo contribuir com a proliferação do mosquito da dengue, além disso, esses carros deixam um aspecto de abandono em nossa cidade, dificultando o acesso de outros veículos e dos pedestres que transitam nestes locais.

Entendo, portanto, justificada a Indicação acima e solicito a Sua Ex^a., o Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de avaliação a este pedido.

SALA DAS SESSÕES, em 31 de março de 2014.

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA

- Vereador -



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500